



TERMO DE FRACASSO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO (SD) Nº 13/2026
PROCESSO Nº 33/2026

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Rua dos Comerciantes, 152 – Bairro Ouro Verde, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Cruzália/SP, **ARILDO OSMAR DE MORO**, possuidor do CPF nº 121.059.018-24 e do RG nº 24.136.138-2, torna público para conhecimento dos interessados, que o processo de contratação por dispensa de licitação em referência, que teve por objeto adquirir mudas de espécie arbóreas diversas, destinadas à implementação do projeto arboriza CIVAP, foi declarada FRACASSADA em decorrência da ausência de proposta válida ou licitante habilitado.

Assis, 13 de agosto de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PRESIDENTE DO CIVAP